

PORTARIA Nº 61-TJ, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos novos dirigentes deste Tribunal nos cargos de Presidente e Corregedor-Geral da Justiça e nos termos do que dispõe o art. 7º do Regimento Interno,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Convocar, nos termos do art. 27 da Lei Complementar 643/2018, a Juíza de Direito MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, para funcionar na 3ª Câmara Cível deste Tribunal, ficando vinculada ao Gabinete do Desembargador que assumiu a Presidência do Tribunal, correspondente ao órgão fracionário, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 21-TJ, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente